

CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR

ORGAO TRIMESTRAL DA ASSOCIAÇÃO DOS COLECCIONADORES
DE CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR

SEDE PROV.: AV. DA IGREJA, 63 - C

1700 LISBOA

TELEF. 73 37 10

TELEX 18502 RADIT P



N.º 7 • 0 U T. • 1988

SEGUNDO ANO DE PUBLICAÇÃO

EDITORIAL

1. Não podemos deixar de dar prioridade, na abertura deste editorial, à extraordinária amabilidade e generosa cooperação gentilmente concedidas por duas Associações veteranas portuguesas : a SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMATICA e o CLUBE NUMISMATICO DE PORTUGAL, ao divulgarem, nas respectivas últimas edições de 'A PERMUTA' e 'NUMISMATICA', um folheto de divulgação da A.C.C.P.V.. Com esse gesto, deram-nos uma excelente prova de isenção e de apoio ao desenvolvimento do colecionismo, da investigação e da defesa do património histórico e cultural português.

Além disso, temos o dever de manifestar o nosso grato reconhecimento ao Doutor MÁRIO SANTOS DE ALMEIDA, hoje uma das personalidades que enfileira na primeira linha dos principais investigadores nacionais, pela sua crónica a pp. 14/15 do nº 61, Agosto 1988, de 'A PERMUTA'.

Nunca foi tão verdade que a união faz a força ! Muito obrigado a todos.

2. Alguém disse que 'a palavra é de prata e o silêncio de ouro'. Pois, é no ambiente de reflexão e de prazer da consulta e da observação atenta de bibliografia e de documentos, que se atingem conclusões primeiras. Temos o exemplo, entre tantos outros, da descoberta de variantes em cédulas, da razão de um carimbo numa cautela de lotaria, de uma outra particularidade em exemplar de papel antigo.

As Loterias ou Lotarias, uma modalidade de colecionismo que, à primeira vista, poderia ser considerada de menor interesse, eis que surge com uma potencialidade inesperada de interesse histórico-financeiro, comprovando uma das virtudes da criação da nossa Associação que está apostada em iluminar ângulos do nosso passado ainda na penumbra do nosso conhecimento.

Neste número, e talvez como consequência do período estival, em que alguns dos nossos habituais colaboradores estiveram ausentes, essa temática apresenta-se com um peso desmesurado. Mas, ainda bem! Notável, a todos os títulos o magnifi

co trabalho de Mário de Almeida, 'PAPÉIS DE VALOR do 2º Empréstimo Português/APÓLICES e BILHETES DA LOTARIA REAL de 1801'.

Razão tinha eu, quando nas minhas crónicas semanais em matutinos, nas duas crónicas intituladas 'A Lotaria e o Papel-Moeda' ('Jornal Novo' de 31.8 e 17.9.1979), dizia: "Tivemos oportunidade de justificar a inclusão dos títulos ou fracções de lotaria, no coleccionismo numismático, não lhe atribuindo a designação de papel-moeda mas invocando, por afinidade, uma das suas funções, a de arrecadar receita para operações financeiras, como sucedeu em Portugal, em que a instituição da Lotaria, nos fins do século XVII, teve como principal finalidade a reforma da moeda e a amortização de valores da circulação fiduciária. (...) A carta régia de 4 de Maio de 1688, assinada por D. Pedro II, decretou a primeira lotaria real, cuja receita se destinou a reformar a moeda cerceada. Os títulos (padrões) de juros vitalícios, que constituíam os prémios, eram atribuídos com base no sistema da Tontina."

3. Temos acompanhado com viva preocupação a doença repentina do nosso querido Amigo e Consócio Engenheiro FERRARO VAZ, ilustre decano da Numismática, que continua internado numa clínica particular no Porto. De aqui renovamos os veementes votos de rápidas melhoras para que regresse, em breve, ao nosso convívio.

4. Faltam algumas semanas para a realização do segundo grande Leilão OUTONO 88 que, estamos certos, será ainda um maior êxito do que o efectuado em Março deste ano. O excelente Catálogo, entretanto editado, é mais uma prova do trabalho e dedicação de alguns, peça bibliográfica de mérito. Não será de mais, portanto, que todos os Consócios respondam à chamada, colaborando neste certame com a sua presença ou com as suas ordens de compra, por correspondência. Os lotes são apetitosos e os preços de base razoáveis.

O dia 15 de Outubro será mais uma etapa fundamental da A.C.C.P.V..

Este ano pensamos realizar o almoço de convívio, coincidente com o Leilão atrás referido e, oportunamente, se indicará local e hora.

5. O presente nº 7 da revista 'CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR' é o último deste ano, o segundo da nossa vivência associativa.

Assim, em 17 meses publicaram-se cerca de 200 páginas de textos profusamente ilustrados e com um conteúdo de interesse para as diversas modalidades que a nossa Associação abrange.

Desejamos manifestar, aqui, o nosso reconhecimento pela cooperação recebida por parte dos colaboradores desses importantes textos e desejar que ela se mantenha regular e, se possível, intensificada e diversificada.

Muitos dos nossos Consócios, e sabemos do seu real mérito, ainda não se estrearam nestas páginas, causa de algumas temáticas ainda não terem sido tratadas com o desenvolvimento que merecem. Para êsses o nosso apêlo recordatório.

Lisboa, 1988.09.15

N. F. V.

«PAPÉIS DE VALOR» DO 2º EMPRÉSTIMO PORTUGUÊS

*

«APÓLICES» E «BILHETES DA LOTARIA REAL DE 1801»

por

Mário Santos de Almeida

Vamos dar hoje a reprodução de mais dois 'papéis de valor', ambos êles emitidos em obediência ao Alvará de 7 de Março de 1801 que lançou o chamado "Novo Empréstimo" (o 2º empréstimo público português) : um 'Título' desse empréstimo e um 'Bilhete da Lotaria Real' de 1801 que também fazia parte do mesmo plano.

Poderá parecer estranho que, de um empréstimo público, fizesse parte uma lotaria e, por isso, justificam-se algumas palavras a êsse respeito. De resto o colleccionismo de bilhetes de lotaria é uma interessante modalidade e que se encontra directamente incluída nos objectivos da nossa Associação. Embora pouco divulgado entre nós é pleno de interesse pelos acontecimentos económicos, sociais, políticos e até científicos a que a emissão de lotarias andou ligada.

Desde ha muito que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa vem sendo a instituição que mais directamente se tem relacionado com a emissão de lotarias mas outras instituições houve que as realizaram em seu benefício. Era lógico, portanto, que até o próprio Estado Português tambem por vezes tentasse lançar mão de Lotarias para acudir às suas dificuldades.

João Carpenter Robertson já se referiu no nº 6 desta publicação às lotarias realizadas de 1811 a 1816 para obter fundos para pagar o resgate de portugueses captivos em Argel. Mas outras circunstâncias especiais de dificuldades económicas nacionais se tentaram resolver com a emissão de lotarias.

É precisamente de uma destas Lotarias de Estado, 'Lotarias Reais' como eram designadas, que vamos falar hoje a propósito do Bilhete da 'Lotaria Real de 1801' de que damos a reprodução.



Pensamos ter algum interesse pois, ao contrário das lotarias da Misericórdia de Lisboa, que estão bem estudadas e de que de todas elas existe registo e documentos nos arquivos daquela Santa Casa, a história das Lotarias Reais está ainda por fazer e quaisquer achegas poderão por isso ser sempre de auxílio.

Fátia Vital, no nº 2 desta revista referente a Setembro de 1987, já nos deu uma interessante resenha da história das lotarias e, referindo-se à 'Real Lotaria' criada por Alvará de 18 de Junho de 1799, diz que foi realizada duas vezes por ano, prosseguindo em 1801 e 1803.

Não encontramos quaisquer referências a estas repetições, pelo menos naqueles anos, mas, a terem-se realizado, deve tratar-se de lotarias independentes daquela a que nos vamos referir pois foi um outro Alvará que a criou e o plano da sua realização foi totalmente diferente. A não ser que aqueles dates apontadas por Fátia Vital resultem unicamente de confusão com esta lotaria pois, com efeito, decretada em 1801 (e por isso designada 'de 1801') a sua extracção foi oficialmente adiada para 1803 (e, segundo parece, realizada apenas em 1805).

De qualquer maneira justificam-se algumas palavras sobre a sua história.



Por Alvará de 7 de Março de 1801, o Principe Regente, segundo éle diz, para acu

dir às enormes despesas que fazia para poupar o País à guerra, manda abrir um empréstimo de 12 milhões de cruzados (4.800 contos de réis) em 20.000 acções de 240.000 réis que seriam divididos pelos seguintes títulos :

a) Dois títulos de 100\$000 réis que, conforme o desejo de cada um, poderiam ser de 'Renda Permanente', portanto válidos até serem amortizados e transmissíveis por herança ou por endosso, com juro de 6 %, ou apenas de 'Renda Vitalícia', isto é, não transmissíveis e que terminavam com a morte do subscritor, mas com juro de 8,5 % ;

b) Dois bilhetes de lotaria do valor de 20\$000 réis cada um .

No plano previa-se, portanto, a emissão de 40.000 títulos e 40.000 bilhetes de lotaria.

Para os encargos deste 'Novo Empréstimo', que ficou conhecido por ' 2º Empréstimo ' (talvez em próximo artigo expliquemos porquê), foram criados vários impostos (cuja descrição completa se pode ler no 'Título' de que damos a reprodução) entre outros, impostos sobre a importação do algodão e açúcar, e sobre os produtos manufacturados nacionais, particularmente sobre os chapéus, impostos que passaram a ser designados por 'Novos Impostos' .

Estava-se, com efeito, em plena convulsão europeia das Guerras Napoleónicas. Este empréstimo, como se declara no intróito daquele Alvará, foi lançado para cobrir as despesas feitas para evitar a nossa entrada em guerra. Paradoxo evidente pois a Espanha, forçada pelos franceses, já nos havia declarado guerra oficialmente em 27 de Fevereiro.

A verdade é que no País ninguém acreditou que isso fôsse a sério (pois se o nosso inimigo comum era a França !).

Em Maio porém a Espanha invadiu mesmo o nosso território e a curta guerra que se seguiu (a 'Guerra das Laranjas' como irónicamente a designam os espanhóis) mostrou bem a desmotivação das nossas tropas que se renderam a maior parte das vezes sem disparar um tiro. Uma vergonha completa que culminou com o vergonhoso tratado de paz assinado em Badajoz em 6 de Junho que, além do mais, muito mais mesmo, nos custou a perda definitiva de Olivença.

Tempos curiosos êsses. Na 'Gazeta de Lisboa' de 27 de Julho, após se anunciar a ratificação do vergonhoso tratado de paz, conclue-se : " Em acção de Graças ao Omnipotente pelo appetecido successo...se cantou o Te Deum em todas as igrejas desta Capital... ". E diz-se ainda que o Senado da Camara " determinava ao mesmo tempo que elle se applaudisse com 3 noites de luminarias geraes ... " .

O estado económico do País era calamitoso e o resultado deste empréstimo foi um fracasso não se tendo conseguido colocar nem metade apesar de se ir prorrogando

Titulo do Capital de 1000000 reis do novo Empréstimo
feito ao Real Erario, na conformidade do Alvará
de 7 de Março de 1801.

N.º 75580

II *Annua* o PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor Determina o Alvará de 7 de Março de 1801, que para supprimento das extraordinarias despesas do Exército, e Marinha, se abrisse no Real Erario hum novo Empréstimo de doze Milhões de cruzados, dividido em Acções de 240000 reis, dando-se para cada huma dellas dous Titulos de 1000000 reis cada hum, e dous Bilhetes da nova Loteria Real de 2000000 reis cada hum, hypothecando para o mesmo Empréstimo novos Impostos, que para este effeito estabeleceo, e que consistem no Direito de 200 reis por cada arroba de Algodão por entrada; no de 100 reis tambem por arroba do Assucar, que se consumir no Reino; no de 100 reis por cada Chapéo fino; de 50 reis por cada Chapéo grosso, que exceder o preço de 240 reis; e de 30 reis por cada hum, que não exceder aquelle preço; no de 3 por cento das Manufacturas Nacionaes, que se consumirem no Reino; na Imposição annual de 3 por cento de acrescimentamento da Decima dos Predios Urbanos das Cidades de Lisboa, e Porto; na de 906000 reis de cada parelha de Bestas de Sege, e de Liteira para o uso particular; e de 408000 reis parç aluguer; na de 400000 reis por cada cavallo sem praça em Regimento, e sem uso em Agricultura; na de 100000 reis de cada Besta de carga maior, e na de 800 reis por cada Criado, que não seja de Agricultura. Portanto no presente dia se fez Receita ao Thesoureiro Mór do Real Erario dos ditos doze Milhões de cruzados, e della se extrahio este Titulo pelo Capital de cem mil reis; o qual sendo autorizado com a Rubrica de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, do Conselho de Estado, Presidente do Real Erario, e nelle Lugar Tenente immediato á Real Pessoa do PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor, assignado pelo Thesoureiro Mór, e Escrivão da Mesa, tudo de Chancella, como se acba determinado; e sellado com o Sello do mesmo Erario, constituirá divida da Fazenda Real, tendo Assentamento nas Rendas permanentes de seis por cento, e Titulo de Pensão vitalicia, tendo Assentamento nas Rendas tambem vitalicias de oito e meio por cento com o vencimento do dia 21 de Setembro de mil e oitocentos e oitenta e seis; e com declaração de que para os casos de cessão, ou de distrate do Capital, que tiver Assentamento nas Rendas permanentes, se apresentará este Titulo, não tendo tirado Padrão; e para os casos de perda, se passará outro com salva a favor de quem tiver feito Assentamento em humas, ou outras Rendas. Dado em Lisboa em vinte e oito de Março de mil oitocentos e hum.

R
João de Deus Ribeiro
Ignacio Antonio Ribeiro

Apresentado ao Sr. das Rendas permanentes ao N.º 580 para
fazer Assentamento deste Titulo a favor do Cabido da
Guarda. de 20 de Novembro de 1801.
Cada um dos titulos a ser tirado pelo mo-
do estabelecido no N.º 75580.

o seu prazo.

Os portadores dos bilhetes de lotaria deveriam queixar-se do atraso na sua extracção pelo que, por Alvará de 28 de Abril de 1802, determinou-se que no fim desse ano se desse por encerrado o empréstimo e os bilhetes de lotaria restantes, por corresponderem à parte do empréstimo não coberto, poderiam ser vendidos separadamente, fazendo-se a extracção dos prémios a partir de 7 de Outubro de 1803.

O Empréstimo em títulos rendeu 1.711.700\$000 réis (dos 4 mil contos previstos) dos quais 1.710.600\$000 réis em 17.106 Apólices Permanentes e apenas 1.100\$000 réis em 11 Apólices Vitalícias, e a lotaria rendeu muito provavelmente apenas cerca de 400 contos dos 800 contos previstos.

Os prémios da lotaria eram em Apólices, também ou Permanentes ou Vitalícias conforme os desejos dos premiados e também com juros respectivamente de 6 % e 8,5 %.

Os bilhetes que não tivessem prémio recebiam o seu valor em Apólices Vitalícias mas com juro de apenas 4 % .

Se não sabemos quanto foi a receita da Lotaria sabemos pelo menos quais os encargos dela resultantes.

De prémios :

- Apólices Permanentes com juro de 6 % 165.200\$000 réis

De bilhetes brancos (sem prémio) :

- Apólices Vitalícias com juro de 4 % 233.160\$000 réis

Sendo cada bilhete de 20\$000 réis, vê-se que não tiveram prémio 11.658 bilhetes.

É de um bilhete desta Lotaria Real de 1801 que damos a reprodução .

É impresso a preto, apenas em uma das faces do papel, sendo o tamanho da sua mancha, não incluindo o talão de segurança da margem esquerda, de 137 x 109 mm .

Ao alto, ao centro, tem, em sêlo branco, as Armas Nacionais.

Como curiosidade damos também a reprodução de um dos títulos de 100\$000 réis desse mesmo ' 2º Empréstimo ' .

Pertence ao espólio do antigo ' Erário Régio ' existente no Arquivo do Tribunal de Contas e fazia parte de um lote, propriedade do cabido da Sé de Guarda e que, a seu pedido, foi substituído por se ter deteriorado durante as Invasões Francesas .⁽¹⁾

(1) - À Ex.ma Senhora Dr^a D.^a Alzira Leite Moreira os agradecimentos do autor pelo apoio dado nas pesquisas naquele Arquivo de que é muito digna Directora.

A reprodução é dada em tamanho reduzido, sendo o tamanho real da sua mancha de 190 x 320 mm .

Pelo seu texto se verifica que estes Títulos eram iguais quer se tratasse de Renda Permanente, quer de Renda Vitalícia. A diferença residia apenas no registo que se fazia nos livros respectivos.

Pela nota manuscrita que este apresenta, verifica-se que dele foi feito 'assentamento' em 26 de Novembro de 1802 no Livro das Rendas Permanentes.



PAPEL SELADO

No nº 6, Junho 1988, desta revista, referiamo-nos no artigo 'APOLICES DO ERÁRIO RÉGIO. 1 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES', aos carimbos de juros pagos que, normalmente aparecem no verso das apólices, e nêles diversas abreviaturas ladeando a corôa dos carimbos, à esquerda.

Na pág. 145 refere as letras ' J J ', que admite significar 'JUNTA DOS JUROS', enquanto na pág. 147, tentando explicar o significado das letras ' R E ', em outros carimbos, admiti que pudesse ser abreviatura de 'Real Erário'.

Hoje avance nova hipótese que, agora, me parece mais aceitável e que será significar ' REAIS EMPRÉSTIMOS '.

De facto, o Organismo da Fazenda Real que superintendia em tudo e que se relacionasse com empréstimos públicos, incluindo 'Loterias Reais', Papel Selado e outras receitas extraordinárias, era a JUNTA DOS JUROS DOS REAES EMPRÉSTIMOS.

Na página ao lado, reproduzo um seu EDITAL (Nº 52.-I.), de 28 de Fevereiro de 1828, cujo texto é bem curioso.

O original, que possuo, tem as dimensões 305 mm X 218 mm .

Trata-se, indiscutivelmente, de um documento histórico na vida do Papel Selado.

N.º 52. - I.

EDITAL

DA

JUNTA DOS JUROS DOS REAES EMPRESTIMOS.

A Chando-se distribuido por todo o Reino o Papel-Sellado, principiará a ter a sua plena execução, nos Reinos de Portugal e Algarves, a Carta de Lei de 24 de Abril de 1827, no dia 20 de Março do corrente anno, escrevendo-se e imprimindo-se, desde esse dia em diante, em Papel-Sellado todos os Papeis que na mesma Lei se declarão; e para que chegue á noticia de todos, se manda affixar este Edital, na conformidade do que determina o Decreto de 15 de Maio ultimo (N.º 43). Lisboa, em Conferencia da Junta dos Juros dos Reaes Empréstimos, de 28 de Fevereiro de 1828.

João Carlos Mardel Ferreira.

Na Impressão Regia.



N. F. V.

CÉDULAS

ADITAMENTOS...

ADITAMENTOS...

ADITAMENTOS...

por

Antonio d'Almeida Figueiredo

Ha sempre novidades a mencionar algumas bem raras e, duplamente, custosas de obter, outras, mais simples.

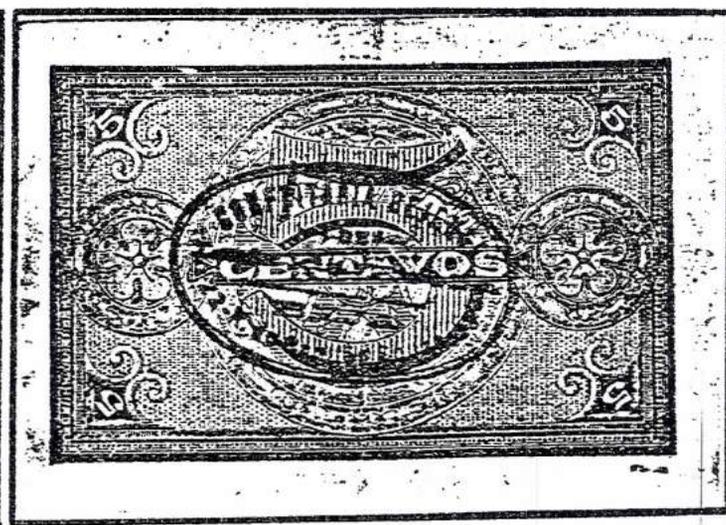
ALCACER DO SAL

Nº 60 d - Ha inversão dos algarismos dos cantos superiores em relação ao descrito na cédula 60 c .

BEJA

Consideramos esta cédula, da qual, até agora, não vimos qualquer referência, de muita raridade.

É das pouquíssimas da Casa da Moeda (até agora só conhecíamos uma de Évora) com carimbo de casa comercial.



Trata-se da cédula de cinco centavos (Nº 3 do Catálogo M.A.) tendo no verso carimbo oval, violeta, de duplo traço com eixo maior horizontal de 45 mm. com os dizeres "CONFETARIA BEJENSE / DE LUIS DA ROCHA / BEJA / 22 - R. do Capitão Souza - 23 ".

Propomos nº 385 a .

BEJA

Parece um manancial de cédulas desconhecidas.

A nº 381 da Camara Municipal tem no verso carimbo oval, de duplo traço, impresso a preto, de eixo horizontal de 45 mm. com os dizeres "JOÃO QUIRINO JUNIOR / CONFETARIA E PAPELARIA / BEJA / R. da Capelinha 32 x".

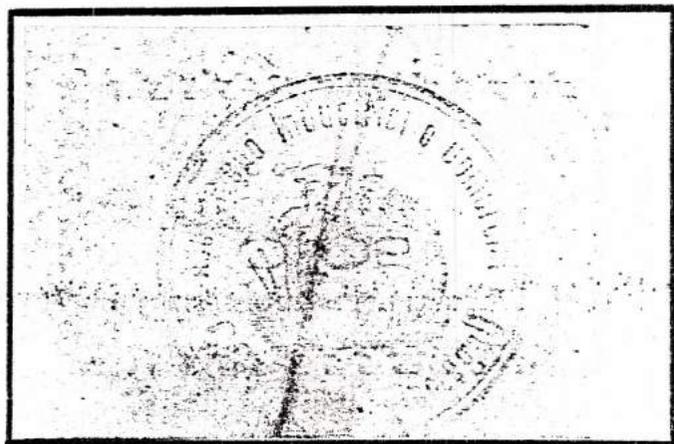


Propõe-se 381 a .

COVILHÃ

Celeiro Industrial da Covilhã, Lda. / 0\$05 - cinco centavos.

No anverso tem carimbo oval de João Antonio Leitão. No verso, carimbo mal visível, circular, de 50 mm. de diametro, com os dizeres "Celeiro Industrial e Comercial/ Covilhã".



Papel branco, impressão a verde, carimbos em azul.

Comunicada pelo nosso presado consócio de Coimbra, Fernando C. Diniz .

LOURES

Raridade absoluta.

Trata-se da cédula nº 1270 e tendo no nome 'OLURES' .

Propriedade do Dr. Javier Salgado .

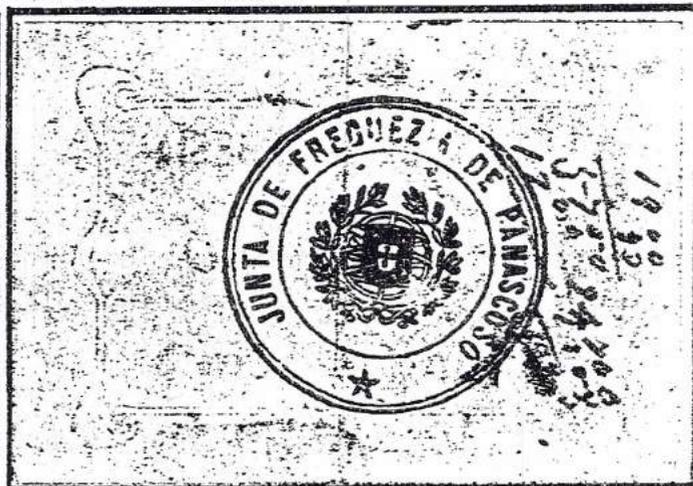


PANASCOSO . Tambem PENASCOSO .

Povoação e freguesia de Na. Senhora do Pranto, concelho de Mação. Pertenceu ao concelho de Abrantes, sendo anexada ao de Sardoal em 21/11/1895, e ao de Mação em 13/1/1898.

Trata-se de uma cédula da Junta de Freguesia de Panascoso, impressa a preto em papel tijolo, tendo no verso carimbo azul com es dizeres em carimbo circular, azul, diâmetro 41 mm. : - JUNTA DE FREGUEZIA DE PANASCOSO.

Comunicada pelo nosso consócio de Coimbra Fernando C. Diniz .



Por hoje não se pode dizer que não se tenha apresentado um sensacional lote de novidades. Oxalá que o mesmo se possa dizer no proximo numero. ■

**BANCO
DO
BRASIL**

Por
NESTOR PATIA VITAL

Muito pouco se tem escrito à cerca da fundação do nosso primeiro Banco nacional, havendo quem ponha em dúvida ter essa instituição emitido papel-moeda, e que se poderá considerar conclusão precipitada só pelo facto de hoje não se conhecer qualquer exemplar dessas 'notas'.

Na comunicação 'Origens e Evolução de Papel-Moeda em Portugal. Séculos XV a XIX', que apresentámos no III Congresso Nacional de Numismática (Sintra.20-23.XI.1985), afirmámos: "No Rio de Janeiro, onde tinha assento a corte portuguesa, o Alvará de 12 de Outubro de 1808, cria o Banco do Brasil."

Retomamos, hoje, este tema pelo interêsse que apresenta, além de representar um desafio de investigação aos notafilistas, também, aos coleccionadores de acções.

Pelo Alvará de 12 de Outubro de 1808, D. João, Príncipe Regente, faz saber que, considerando as circunstancias actuais de dificuldades para o Real Erário e não serem proprios para certos pagamentos os Bilhetes dos Direitos das Alfandegas e "os obstaculos que a falta de giro dos signos representativos dos valores põem ao Comercio", é servido ordenar "que nesta Capital se estabeleça um Banco Publico, que na forma dos Estatutos, que com estes baixam, assinados por D. Fernando José de Portugal", (...) "ponham em acção os computos estagnados, assim em generos comerciais, como em especies cunhadas; promova a Industria Nacional pelo giro, e combinação dos capitais isolados, e facilite juntamente os meios, e os recursos, de que as Minhas Rendas Reais, e as Publicas necessitarem para ocorrer às Despesas do Estado".

Determina, ainda, o Príncipe Regente que "em todos os pagamentos, que se fizerem à Minha Real Fazenda, serão contemplados, e recebidos como dinheiro os Bilhetes do dito Banco Publico pagaveis ao portador, ou mostrador à vista, a da mesma forma se distribuirão pelo Erario Regio nos pagamentos das Despesas do Estado".

O capital fixado em 1.200:000\$000 réis, estava representado por acções de um conto de réis cada.

O Alvará limitava a concessão deste primeiro estabelecimento bancário nacional

VIDA ASSOCIATIVA

● NOVOS ADERENTES

<u>Nº</u>	<u>NOME</u>	<u>LOCALIDADE</u>	<u>TEMÁTICA</u>
103	ALFREDO A. COELHO DA CRUZ	Seixal	2
104	JOSE V. MONTALVÃO MACHADO	Lisboa	4
105	TONY FERREIRA	Elwood (Australia)	2
106	JOAQUIM ALBRE BATISTA	Portalegre	1-2
107	JOSÉ HERNANDEZ	Givors (França)	1-2
108	C. L. YEUNG	Hong Kong	1-2-3-4
109	MALCOLM CARPENTER	Chorley (Inglaterra)	6
110	JAIME PINTO MARQUES	Sacavém	1-2-3-4-5-6
111	CARLOS J. FERNANDES MATOS	Lisboa	1-2-3-4-5-6
112	ANTONIO A. L. A. MORAES	Coimbra	6
113	JULIO S. LOUREIRO DA CAVE	Viseu	1-2-5
114	ANTONIO F. O. M. DA ROCHA	Porto	1-2
115	LUIS A. V. D. RAMOS AFONSO	V. P. d' Ancora	1-2-4
116	RAUL M. G. PERRY BEGONHA	Porto	1-2
117	JOSÉ P. MONTALVÃO E SILVA	Lisboa	2
118	JOSÉ FERREIRA ESTIMADO	Aveiro	1-2-5
119	JOSÉ M. L. A. DE CARVALHO	Fundão	2
120	JOSÉ A. DA SILVA CABRAL	Alenquer	1-2-3-4-5
121	MANUEL LUDOVINO RAIMUNDO	Tomar	1-2-3-4-5

● CORREIO

Muito prezado amigo

Conforme a promessa que em tempos lhe fiz, junto lhe envio mais um pequeno trabalho para a revista da Associação. (1)

.....

Tenho alguns outros mais ou menos alinhavados, todos baseados em material que encontrei nas pesquisas que tenho vindo a fazer para o trabalho sobre Apólices de D. João Regente que estou a preparar e que tenho quasi pronto. Um abraço amigo

Porto, 16 de Agosto de 1988 Mário de Almeida

(1) - Trata-se do estudo histórico sobre o 2º Empréstimo que publicamos a pp. 165/170.

CARTA ABERTA

À CERCA DE LOTARIAS

de

João Carpenter Robertson

Exm^{as} Consócios

Uma muito cordial saudação.

Dirijo-me especialmente aos coleccionadores de lotarias a quem peço o favor de me esclarecerem.

Nas minhas deambulações por alfarrabistas, antiquários e Feira da Ladra, sempre que via quaisquer escritos ou objectos de interesse para mim, adquiria-os se a bolsa permitia.

Nessas visitas que fazia, impedido de momento de as fazer por motivos de saúde, comprei alguns bilhetes ou fracções de bilhetes de lotarias do século passado.

Não sou coleccionador de bilhetes ou cautelas de lotaria, sou um modesto coleccionador de selos, moedas, cédulas/notas e fichas. Como tal sou um desconhecedor do assunto 'lotaria', sendo esta a razão do meu pedido.



EXTRACÇÃO DO SE
ANNO 1850

LOTARIA DA MISERICORDIA DE LISBOA

SEGUNDO TRIMESTRE
N.º 667

O Portador deste Bilhete que por permissão de Sua Magestade Fidelissima vai assignado de Chancella pelo Estrivão da Commissão Administrativa da S.^a Casa da Misericordia e pelo Thezoureiro Geral entregou quatro mil e oito centos reis, e com elle poderá receber o premio que lhe sahir por sorte na extracção desta Loteria que se hade fazer na dita S.^a Casa na conformidade do Plano ja publicado para a dita Loteria.

2.ª Parte

Francisco de Aguiar Pinto

Nuno Jo. Pereira Basto

Mostro uma fotocópia de um bilhete de lotaria de 1850, segundo trimestre, que tem um carimbo que não compreendo. O carimbo diz, como podem verificar, 2ª Parte abre

viadamente.

O bilhete era duplo ?

Nova pergunta. Numa cautela da lotaria de 22 de Junho de 1893, 18ª extracção, de que também mostro fotocópia, tem um carimbo a preto, mais ou menos a meio, dizendo 'MIZERICORDIA DE LISBOA 1893', tendo ao centro o Escudo Nacional encimado pela coroa real.

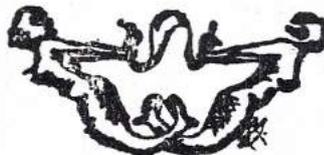


Seria o dito carimbo a garantia da cautela ?

Chamo também a vossa atenção para o algarismo, em tamanho reduzido, aberto nos algarismos que formam o número do bilhete.

Tal pormenor seria uma precaução contra possível contrafacção ?

Agradeço antecipadamente, aos conhecedores, os esclarecimentos pedidos. ■



PERMUTE
OS SEUS DUPLICADOS.
COLABORE!

EX-LIBRIS

PAPEL DE VALOR PESSOAL

por
Nestor Fatia Vital

Vamos abrir mais uma modalidade de coleccionismo: os 'ex-libris', marcas de livros e retratos da personalidade dos seus possuidores.

Essa locução latina que significa 'dos livros de', tem sido abusivamente utilizada e adulterada quando, como em tantas outras expressões, se afirma que o barco rabele é um ex-libris duriense.

De facto, êle é somente uma marca de posse dos bibliófilos. Papel de variadas dimensões, com a palavra 'ex-libris', um nome, um ou mais desenhos alegóricos, divisa ou legenda, peça artística destinada a ser colada no verso da capa ou começo de um livro, servindo de identificação de posse.

É, ainda, uma expressão de cultura ao manifestar desejos, máximas filosóficas, paisagens, feitos de um povo ou de um homem, bem como manifestação artística pela beleza normal do seu grafismo.



Conquanto o ex-librismo já tenha sido praticado pelos egípcios, só a partir do século XV se desenvolve quando apareceu a xilogravura - gravura em madeira, sendo o exemplar mais antigo que se conhece titularidade de Hans Iglar, que o usou entre 1470 e 1480.

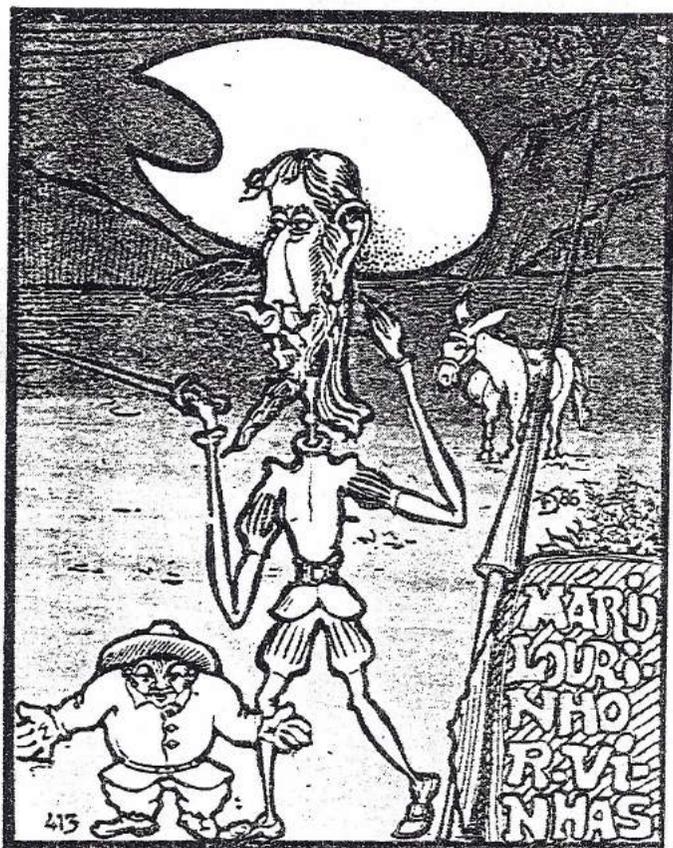


Da evolução rápida das técnicas tipográficas muito viria a beneficiar.

O 'ex-libris' mais antigo português, de que se tem conhecimento, é uma peça, feita à mão, de 1508, aposta em manuscritos alcobacenses. Outro exemplar do século XVI pertenceu a D. Jorge de Almeida (1531-1585), arcebispo de Lisboa e de Évora e reitor da Universidade de Coimbra.

A explosão do gosto, em Portugal, pelo ex-librismo dá-se no século XIX, vindo a atingir o seu ponto máximo com a célebre e magnífica exposição de 1927 organizada pela Imprensa Nacional de Lisboa, que deu novo fôlego para o desenvolvimento temático.

Os dois maiores coleccionadores contemporâneos são Fausto Moreia Rato, possuidor de cerca de seis mil dos 20.000 'ex-libris' portugueses inventariados, e Mário Rodrigues Vinhas, detentor de mais de quarenta mil espécimes.



O ex-librismo português, neste século, tem sido apoiado por revistas da especialidade: 'Arquivo de Ex-Libris Portugueses' (1901-1908), Génova, dirigida por Joaquim de Araújo; 'Revista de Ex-Libris Portugueses' (1916-1923), Lisboa, orientada pelo conde de Castro e Solla; 'Arquivo Nacional de Ex-Libris' (1927-1934), publicado por Gusmão Navarro e João Vilhena; 'Ex-Libris' (1946-1948), de que Eduardo Leiria Dias foi o director, finalmente, a 'Ex-Libris Portugal', a melhor a nível mundial, fundada em 1951 por Mário Rodrigues Vinhas.